



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao **PROF. DR. MARCUS ANTONIO ZANETTI**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de Abril de 1998.


Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

04/16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 01/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao **PROF. DR. MARCUS ANTONIO ZANETTI**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Pirassununga, 24 de Março de 1998.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 1998

Pirassununga, 24 de 1998

Arnaldo Landgraf
Vereador

Presidente

Handwritten signatures and names: **VALDIR ROSA**, **Alcides**, **Luiz**

Handwritten signatures and names: **Arnaldo Landgraf**, **Luiz**, **Natal**, **Antônio**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Compete ao Poder Público reverenciar as pessoas que inegavelmente se distinguiram por suas virtudes, pelo seu saber, que desenvolveram também suas atividades básicas de ensino na área de zootecnia, pesquisa e desenvolvimento cultural e ainda, que se destacaram efetivamente para a qualidade e benefício da sociedade como um todo.

Por esta razão, estamos propondo à apreciação dos Senhores Vereadores, a presente propositura, que visa conferir ao Senhor Prof. Dr. Marcus Antonio Zanetti, o Título de "Cidadão Pirassununguense".

Nascido em 17 de Dezembro de 1951, na cidade de Casa Branca, casado com a Profa. Regina Lúcia Pistori Zanetti, nascida nesta cidade.

Formou-se em Medicina Veterinária pela USP e atualmente é Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Campus USP de Pirassununga, acrescentando suas inumeras atividades na área de estudos e no desenvolvimentos de projetos de pesquisas científicas.

Portanto senhores vereadores, espero o beneplácito aprovando a presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 24 de Março de 1998


Arnaldo Landgraf
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

03/16

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/98, de autoria do Vereador Arnaldo Landgraf, que visa conferir ao **PROF. DR. MARCUS ANTONIO ZANETTI**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24/MARÇO/1998.


Edson Sidney Vick
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Edgar Saggioratto
Membro